

**AO PRESIDENTE DO CIRAU****SR. PAULO SERGIO BATTISTI**

Solicitamos sua autorização para procedermos a abertura de Licitação nos termos da **Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, com as alterações da Lei 14.770 de 22/12/2023, e das Resoluções do Cirau nº 07/2023, 15/2023, 003/2024, 004/2024, 007/2024, 010/2024:

PREGÃO ELETRÔNICO	
REGISTRO DE PREÇOS	
CONCORRÊNCIA	
LEILÃO	
CONCURSO	
DIÁLOGO COMPETITIVO	
DISPENSA ELETRÔNICA	
DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA	X

Conforme discriminação abaixo:

PROTOCOLO N.º: 048/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de kits para chimarrão personalizados, destinados ao atendimento das necessidades do CIRAU

ITEM	DESCRIPTIVO OBJETO	QUAN	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	KIT PARA CHIMARRÃO , novo, composto por 01 (uma) mateira, 01 (uma) garrafa térmica de 1 litro, 01 (uma) cuia, 01 (uma) bomba, 01 (um) porta-erva e 01 (um) cevador , com as seguintes características mínimas: MATEIRA : confeccionada em material sintético tipo couro, couro ecológico ou material de qualidade e resistência equivalente ou superior, na tonalidade marrom, com acabamento reforçado, costuras aparentes, alça regulável para transporte e compartimento com dimensões adequadas para acomodação do conjunto. Deverá possuir, nas laterais, gravação personalizada das logomarcas do CIRAU e da AMAU , com boa definição, acabamento permanente e resistente ao uso normal. GARRAFA TÉRMICA : capacidade mínima de 1 litro , ampola interna adequada à conservação de líquidos quentes, sistema de servir por pressão/bomba, tampa e componentes em material resistente, devendo acompanhar revestimento/envelopamento em material sintético tipo couro ou equivalente, em tonalidade e acabamento compatíveis com a mateira. CUIA : própria para chimarrão, confeccionada em porongo, com acabamento externo revestido ou detalhes em tonalidade compatível com a mateira, borda resistente, base cromada ou outro material idêntico e dimensões adequadas ao uso. PORTA-ERVA : recipiente próprio para armazenamento de erva-mate, com tampa e bico dosador , confeccionado em material resistente e de fácil higienização, revestido externamente em tonalidade marrom, com acabamento compatível e harmonizado com a mateira e os demais componentes do conjunto. BOMBA : confeccionada em aço inoxidável ou material metálico resistente à corrosão, própria para chimarrão, com filtro na extremidade inferior e comprimento compatível com a cuia. Deverá possuir gravação das logomarcas do CIRAU e da AMAU , realizada a laser ou por processo equivalente, com acabamento permanente, legível e resistente ao uso e à higienização. CEVADOR :	100 UN		



CIRAUI

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

utensílio próprio para auxiliar no preparo e na formação do chimarrão, confeccionado em material resistente, atóxico e apropriado para contato com alimentos, em tamanho compatível com a cuia fornecida. Deverá possuir gravação das logomarcas do CIRAUI e da AMAU. PERSONALIZAÇÃO: a disposição, dimensões e padrão visual das logomarcas CIRAUI e AMAU deverão ser previamente submetidos à aprovação da Contratante antes da produção definitiva. As gravações deverão apresentar boa definição, proporcionalidade e fidelidade às artes oficiais fornecidas pela Administração. CONJUNTO: todos os componentes deverão ser novos, sem uso, apresentar acabamento uniforme e adequado, sendo a mateira, o revestimento da garrafa e os demais elementos visuais fornecidos em padrão estético harmonizado, em tonalidades de marrom, conforme modelo/referência/foto ilustrativa do visual disponibilizado pela Contratante. 			
---	--	--	--

ERECHIM/RS, 05 de outubro de 2026.

IVONIR
SANTOLIN:7166
9930068

Assinado de forma
digital por IVONIR
SANTOLIN:71669930
068

IVONIR SANTOLIN
Coordenador do CIRAUI



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 015/2026

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 048/2026

Trata-se de demanda para aquisição de 100 (cem) kits para chimarrão personalizados, por intermédio de contratação direta mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações e condições estabelecidas no processo.

O objeto consiste na aquisição de kits para chimarrão personalizados, compostos por madeira, garrafa térmica de 1 litro, cuia, bomba, porta-erva e cevador, com personalização das logomarcas do CIRAU e da AMAU, conforme especificações técnicas estabelecidas.

A presente aquisição tem por finalidade atender às necessidades institucionais do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, mediante a disponibilização de kits personalizados para utilização institucional, contribuindo para a identificação e divulgação institucional do Consórcio e da AMAU.

A personalização dos kits possibilita a padronização visual dos materiais institucionais, assegurando adequada identificação das entidades, além de proporcionar acabamento uniforme e compatível com a finalidade pretendida.

Considerando a natureza do objeto e o valor estimado da contratação, a aquisição enquadra-se na hipótese de contratação direta por dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis e a obtenção de proposta compatível com os preços praticados no mercado.

O fornecedor deverá elaborar sua proposta contemplando integralmente o objeto e todas as especificações estabelecidas, incluindo os custos de fornecimento, personalização, gravação, revestimento/envelopamento, transporte, entrega e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

A aquisição será realizada em quantidade de **100 (cem) kits completos**, devendo todos os componentes ser novos, sem uso e apresentar acabamento uniforme e adequado, observadas integralmente as especificações constantes do Aviso de Contratação Direta.

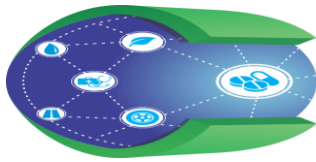
O expediente encontra-se devidamente justificado.

Erechim, 05 de outubro de 2026.

PAULO SERGIO
BATTISTI:53935
730063

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO
BATTISTI:5393573006
3

Paulo Sérgio Battisti
Presidente CIRAU



CIRAU
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Referente Ato de Dispensa de Licitação n. 010/2026

Processo Administrativo n. 048/2026

Objeto: KIT PARA CHIMARRÃO, novo, composto por 01 (uma) madeira, 01 (uma) garrafa térmica de 1 litro, 01 (uma) cuia, 01 (uma) bomba, 01 (um) porta-erva e 01 (um) cevador Conforme descrito no objeto..

DECLARO que o Consórcio Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAU, possui dotação orçamentária conforme classificação:

ORGÃO 01 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 01 – Administração

33903200000 – Material de Distribuição Gratuita

Projeto/Atividade: 2435 – Manutenção do CIRAU

Erechim, RS, em 05 de Outubro de 2025.

DANIEL IMLAU:38067480044 Assinado de forma digital por
DANIEL IMLAU:38067480044

DANIEL IMLAU
Assessor Contábil – CRC 42.744/RS

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**
Processo Administrativo nº 048/2026

Objeto: Aquisição de kits para chimarrão personalizados, destinados ao atendimento das necessidades do CIRAU, conforme especificações constantes neste Aviso de Contratação Direta.

ITEM	DESCRIPTIVO OBJETO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	KIT PARA CHIMARRÃO, novo, composto por 01 (uma) mateira, 01 (uma) garrafa térmica de 1 litro, 01 (uma) cuia, 01 (uma) bomba, 01 (um) porta-erva e 01 (um) cevador, com as seguintes características mínimas: MATEIRA: confeccionada em material sintético tipo couro, couro ecológico ou material de qualidade e resistência equivalente ou superior, na tonalidade marrom, com acabamento reforçado, costuras aparentes, alça regulável para transporte e compartimento com dimensões adequadas para acomodação do conjunto. Deverá possuir, nas laterais, gravação personalizada das logomarcas do CIRAU e da AMAU, com boa definição, acabamento permanente e resistente ao uso normal. GARRAFA TÉRMICA: capacidade mínima de 1 litro, ampola interna adequada à conservação de líquidos quentes, sistema de servir por pressão/bomba, tampa e componentes em material resistente, devendo acompanhar revestimento/envelopamento em material sintético tipo couro ou equivalente, em tonalidade e acabamento compatíveis com a mateira. CUIA: própria para chimarrão, confeccionada em porongo, com acabamento externo revestido ou detalhes em tonalidade compatível com a mateira, borda resistente, base cromada ou outro material idêntico e dimensões adequadas ao uso. PORTA-ERVA: recipiente próprio para armazenamento de erva-mate, com tampa e bico dosador, confeccionado em material resistente e de fácil higienização, revestido externamente em tonalidade marrom, com acabamento compatível e harmonizado com a mateira e os demais componentes do conjunto. BOMBA: confeccionada em aço inoxidável ou material metálico resistente à corrosão, própria para chimarrão, com filtro na extremidade inferior e comprimento compatível com a cuia. Deverá possuir gravação das logomarcas do CIRAU e da AMAU, realizada a laser ou por processo equivalente, com acabamento permanente, legível e resistente ao uso e à higienização. CEVADOR: utensílio próprio para auxiliar no preparo e na formação do chimarrão, confeccionado em material resistente, atóxico e apropriado para contato com alimentos, em tamanho compatível com a cuia fornecida. Deverá possuir gravação das logomarcas do CIRAU e da AMAU. PERSONALIZAÇÃO: a disposição, dimensões e padrão visual das logomarcas CIRAU e AMAU deverão ser previamente submetidos à aprovação da Contratante antes da produção definitiva. As gravações deverão apresentar boa definição, proporcionalidade e fidelidade às artes oficiais fornecidas pela Administração. CONJUNTO: todos os componentes deverão ser novos, sem uso, apresentar acabamento uniforme e adequado, sendo a mateira, o revestimento da garrafa e os demais elementos visuais fornecidos em padrão estético harmonizado, em tonalidades de marrom, conforme modelo/referência/foto ilustrativa do visual disponibilizado pela Contratante. 	UN	100		

Diante da necessidade de aquisição do objeto e considerando o valor estimado da contratação, a presente contratação direta será realizada mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

Para fins de obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, fica divulgado o presente Aviso de Contratação Direta – Dispensa de Licitação nº 010/2026, no sítio eletrônico oficial do CIRAU <https://www.cirau.com.br/dispensa-2025-2026/>

1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:

1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00 hora do dia 06/10/2026 e encerrando-se às 23:59 horas do dia 08/10/2026.

1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: cirau@cirau.com.br

1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM.

1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de **menor preço**, e solicitará o envio de documentos, buscando verificar as condições de habilitação estabelecidas.

1.4.1. A empresa vencedora deverá enviar os seguintes documentos via e-mail cirau@cirau.com.br: Contrato Social, Cartão CNPJ, Prova de Regularidade (certidão negativa) com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede do licitante, FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF), Justiça do Trabalho.

1.4.2. Na hipótese de necessidade de esclarecimento ou complementação da documentação apresentada, poderá ser realizada diligência, mediante solicitação encaminhada por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa, concedendo-se prazo de até 02 (dois) dias úteis para atendimento, observados os limites previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas;

1.4.3. Confirmado o não atendimento das condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado;



CIRAU

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**

- 1.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à Presidência para adjudicação, homologação ou revogação/anulação quando for o caso.
- 1.6. A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).
- 1.7. O vencedor deverá fornecer o objeto junto a sede do Cirau, sito a Rua Marechal, Floriano, 184, Centro, Erechim, RS, até 30/11/2026.
- 1.7.1. Antes da produção definitiva dos kits, a empresa contratada deverá encaminhar à Contratante a arte/layout da personalização contendo as logomarcas do CIRAU e da AMAU para aprovação.
- 1.7.2. A produção definitiva dos itens personalizados somente poderá ser iniciada após a aprovação expressa da arte pela Contratante.
- 1.8. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega e aceite do objeto.
- 1.9. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no sítio eletrônico oficial do Consórcio.

Erechim, RS, 05 de outubro de 2026.

PAULO SERGIO
BATTISTI:5393573
0063

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO
BATTISTI:53935730063

Paulo Sérgio Battisti
Presidente



C

DISPENSAS DE LICITAÇÕES 2026

- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO Nº 009 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO Nº 008 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO Nº 006 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO Nº 007 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO Nº 005 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO Nº 004 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO Nº 003 2026](#)

**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**

**ATA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2026, na sede do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, em Erechim/RS, procedeu-se à análise e classificação das propostas comerciais apresentadas no âmbito da Dispensa de Licitação nº 010/2026, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto consiste na aquisição de 100 (cem) kits para chimarrão personalizados, conforme especificações constantes no Aviso de Contratação Direta.

Foram recebidas propostas de três empresas, classificadas conforme os valores ofertados:

Classificação	Empresa	Valor unitário	Valor total
1º	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES TS LTDA	R\$ 248,90	R\$ 24.890,00
2º	KALBRINK MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA	R\$ 249,90	R\$ 24.990,00
3º	PresenTchê	R\$ 292,00	R\$ 29.200,00

Após a análise comparativa das propostas, constatou-se que a empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES TS LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.969.216/0001-78, apresentou o menor preço, no valor unitário de R\$ 248,90, totalizando R\$ 24.890,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais) para o fornecimento das 100 (cem) unidades.

Foi também examinada a documentação de habilitação apresentada pela empresa de menor preço, incluindo documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, social e trabalhista.

Diante do exposto, fica selecionada a empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES TS LTDA, por apresentar o menor valor entre as propostas recebidas, condicionando-se a conclusão da seleção à confirmação da conformidade integral do objeto ofertado com as especificações do Aviso e à conferência final da documentação de habilitação.

Encaminha-se o processo para os demais procedimentos administrativos necessários à formalização e autorização da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada.

Erechim/RS, 22 de outubro de 2026.

IVONIR
SANTOLIN:7166
9930068

Assinado de forma
digital por IVONIR
SANTOLIN:71669930
068

PAULO SERGIO
BATTISTI:539357300
63

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
BATTISTI:53935730063

ALINE CARLA
DALLAGNOL:
00565991027

Assinado de forma
digital por ALINE
CARLA
DALLAGNOL:0056
5991027



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 72, VIII
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026**

OBJETO: Aquisição de 100 (cem) kits para chimarrão personalizados, contendo mateira, garrafa térmica de 1 litro, cuia, bomba, porta-erva e cevador, conforme especificações do Aviso de Contratação Direta.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 048/2026 e o enquadramento proposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, examina a contratação direta para aquisição dos kits descritos acima.

Proposta apresentada: COMERCIO E REPRESENTACOES TS LTDA, CNPJ nº 66.969.216/0001-78, com preço unitário de R\$ 248,90 e preço global de R\$ 24.890,00, para 100 unidades, conforme orçamento datado de 08/10/2026.

Dotação informada na declaração contábil: Órgão 01 – Administração; Unidade Orçamentária 01 – Administração; natureza 33903200000 – Material de Distribuição Gratuita; Projeto/Atividade 2435 – Manutenção do CIRAU.

Considerando as três propostas recebidas, a empresa COMERCIO E REPRESENTACOES TS LTDA apresentou o menor preço global (R\$ 24.890,00). A autorização fica condicionada à conferência formal da habilitação, autenticidade das certidões, aderência integral da proposta ao Aviso e correção da data da declaração de dotação.

DESPACHO: Confirmadas as verificações pendentes e a regularidade dos autos, autoriza-se a contratação direta da COMERCIO E REPRESENTACOES TS LTDA, CNPJ 66.969.216/0001-78, por R\$ 24.890,00, com divulgação do ato na forma legal.

Erechim/RS, 21 de outubro de 2026.

PAULO SERGIO Assinado de forma
BATTISTI:5393 digital por PAULO
5730063 SERGIO
BATTISTI:53935730063

PAULO SÉRGIO BATTISTI
Presidente do CIRAU



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – ART. 72, IV
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026

OBJETO: Aquisição de 100 (cem) kits para chimarrão personalizados, contendo madeira, garrafa térmica de 1 litro, cuia, bomba, porta-erva e cevador, conforme especificações do Aviso de Contratação Direta.

Conforme Declaração de Dotação Orçamentária apresentada, a despesa está vinculada à seguinte classificação:

Órgão 01 – Administração

Unidade Orçamentária 01 – Administração

33903200000 – Material de Distribuição Gratuita

Projeto/Atividade 2435 – Manutenção do CIRAU



CIRA U

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO – ART. 72, VII
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026**

OBJETO: Aquisição de 100 (cem) kits para chimarrão personalizados, contendo mateira, garrafa térmica de 1 litro, cuia, bomba, porta-erva e cevador, conforme especificações do Aviso de Contratação Direta.

A empresa COMERCIO E REPRESENTACOES TS LTDA, CNPJ nº 66.969.216/0001-78, apresentou orçamento em 08/10/2026 para fornecimento de 100 (cem) kits para chimarrão personalizados, ao valor unitário de R\$ 248,90, perfazendo R\$ 24.890,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais).

A proposta discrimina os componentes do kit e as condições de personalização, incluindo logomarcas CIRA U e AMAU. Há pontos de especificação que deverão ser confrontados com o Aviso, notadamente a referência a base cromada ou equivalente na cuia e a gravação de logomarcas no cevador.

Foram recebidas três propostas para 100 kits: COMERCIO E REPRESENTACOES TS LTDA, R\$ 248,90/unidade e R\$ 24.890,00 total; KALBRINK MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA, R\$ 249,90/unidade e R\$ 24.990,00 total; e PresentTchê, R\$ 292,00/unidade e R\$ 29.200,00 total. A proposta da TS é R\$ 100,00 inferior à da Kalbrink e R\$ 4.310,00 inferior à da PresentTchê. A terceira cotação descreve variantes do kit e requer conferência de equivalência técnica, inclusive quanto à personalização.

Conclusão: o menor valor recebido foi R\$ 24.890,00. A justificativa de vantajosidade baseia-se na comparação das propostas juntadas, condicionada à confirmação de sua comparabilidade técnica e às exigências do Aviso.

Erechim/RS, 21 de outubro de 2026.

PAULO SERGIO
BATTISTI:5393573
0063

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO
BATTISTI:53935730063

PAULO SÉRGIO BATTISTI
Presidente do CIRA U



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO – ART. 72, VI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026**

OBJETO: Aquisição de 100 (cem) kits para chimarrão personalizados, contendo mateira, garrafa térmica de 1 litro, cuia, bomba, porta-erva e cevador, conforme especificações do Aviso de Contratação Direta.

A empresa COMERCIO E REPRESENTACOES TS LTDA, CNPJ nº 66.969.216/0001-78, apresentou proposta datada de 08/10/2026 para fornecimento dos 100 kits, no valor global de R\$ 24.890,00.

No confronto das três propostas juntadas, a COMERCIO E REPRESENTACOES TS LTDA ofertou o menor preço, R\$ 24.890,00. Constan nos autos contrato social consolidado registrado na JUCISRS, comprovante de CNPJ ativo, certidões municipais, estadual, federal positiva com efeitos de negativa, trabalhista e certificado de regularidade do FGTS. A certidão federal positiva com efeitos de negativa possui os mesmos efeitos da negativa, conforme o próprio documento.

A escolha fundamenta-se no menor preço entre as propostas apresentadas, observada a confirmação da conformidade técnica do objeto e a verificação de autenticidade e validade das certidões e demais condições de habilitação previstas no Aviso. O certificado do FGTS apresentado é válido de 20/10/2026 a 18/11/2026; a certidão municipal foi emitida em 19/10/2026.

Conclusão: a empresa TS é a proponente de menor preço, com documentação de habilitação apresentada para conferência final. A decisão conclusiva deve ser registrada nos autos após essa conferência.

Erechim/RS, 21 de outubro de 2026.

PAULO SERGIO Assinado de forma
BATTISTI:5393 digital por PAULO
5730063 SERGIO
BATTISTI:53935730063

PAULO SÉRGIO BATTISTI
Presidente do CIRAU